



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
Gabinete da Presidência
CNPJ nº 00.661.689/0001-03

Ao

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE-MA

São Luís-MA

Senhor Presidente,

Senhor Relator,

Wagner Alves Machado Costa, Presidente da Câmara Municipal de Presidente Juscelino -MA, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar:

RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2024

O presente relatório trata da prestação de contas de minha gestão frente à Câmara Municipal de Presidente Juscelino - MA, durante o exercício financeiro de 2024. Compõe a mesma o conjunto da documentação padronizada conforme determina a Instrução Normativa TCE/MA nº 52, de 25 de outubro de 2017, do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e, fora organizada na forma descrita no seu **Anexo II – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, Módulo I – Contas de Gestão do Presidente da Câmara Municipal.**

Objetivando oferecer condições para uma nítida visão da situação financeira, orçamentária e patrimonial da minha gestão. Aborda-se sobre o cumprimento dos parâmetros legais e menciono as principais ações desenvolvidas pelo Legislativo Municipal. Vejamos:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
Gabinete da Presidência
CNPJ nº 00.661.689/0001-03

1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei Orçamentária Anual nº 173/2023, sancionada em 11 de julho de 2023 estimou a Receita e fixou a Despesa na ordem de R\$ 1.347.818,11 (Hum milhão trezentos e quarenta e sete mil oitocentos e dezoito reais e onze centavos) para as atividades da Câmara Municipal no exercício 2024.

No decorrer do exercício houve a necessidade de remanejamento de recursos de dotações já existentes, sendo abertos créditos adicionais suplementares, com base em autorização expressa na Lei Orçamentária. Portanto, por se tratar de remanejamento de recursos de dotações já existentes, não houve alteração no valor do orçamento inicial autorizado.

DOS REPASSES

Os repasses foram efetuados pelo Executivo Municipal, mediante parcelas mensais, conforme Guias de Repasses que integram a prestação de contas.

A execução orçamentária da despesa foi realizada em consonância com os dispositivos da Lei nº 4320/64, conforme se pode constatar com a análise das peças contábeis que compõem a presente prestação de contas.

2. INCORPORAÇÕES AO PATRIMÔNIO

A Câmara Municipal, no decurso do exercício não houve aquisições e incorporações.

3. OBEDIÊNCIA À LEGISLAÇÃO

Apresento no que concerne às atividades programadas e realizadas durante o exercício, que foram planejadas e realizadas obedecendo aos parâmetros legais estabelecidos, tais como:

- Repasse (limite até 7%, executado 3,19%), parâmetro constitucional obedecido;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

Gabinete da Presidência

CNPJ nº 00.661.689/0001-03

- Despesa total do Poder Legislativo (limite até 7%, executado 3,19%), parâmetro constitucional obedecido;
- Despesas com folha de pagamento inclusive subsídios (limite 70% da despesa total da Câmara, executado 63,49%), parâmetro constitucional obedecido;
- Relatório de Gestão Fiscal - os relatórios foram elaborados, publicados e encaminhados ao Tribunal de Contas por meio eletrônico em até trinta dias após o encerramento dos períodos a que corresponderem, também foram publicados no “quadro de aviso e publicação de atos”

da Câmara Municipal com amplo acesso ao público, em jornal de grande circulação e no site oficial da Câmara: <http://cmpresidentejuscelino.ma.gov.br>, de acordo com a legislação. Encaminha-se cópia dos relatórios com seus respectivos comprovantes de encaminhamento e publicação;

Sendo essas as considerações que se apresentam, no sentido de possibilitar a análise da Prestação de Contas, reiteram a Vossa Excelência e ilustres pares votos de grande estima e elevado apreço.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
Gabinete da Presidência
CNPJ nº 00.661.689/0001-03

DESPESA TOTAL DO PODER LEGISLATIVO

QUADRO 1

RECEITA TRIBUTÁRIA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS*

(art. 153, § 5º e arts. 158 e 159 CF/88)

RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	TOTAL APURADO
RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA	112.375,36
IPTU	0,00
ISS	74.229,14
ITBI (inter vivos)	107,00
CIP	0,00
Dívida Ativa Tributária (Impostos, Multas e Juros)	38.039,22
TRANSFERÊNCIAS-ESTADO	21.135.336,03
ICMS	2.406.956,39
IPVA	122.930,55
IPI - Exportação	0,00
CIDE	18.605.449,09
Outras Transferências do Estado	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	19.743.030,92
FPM	18.605.449,08
ITR	0,00
Outras Transferências União - Imposto s/ Ouro	0,00
ICMS Dês. - Lei Complementar nº 87/96	7.712,07
IRRF	1.129.869,77
TOTAL	40.990.742,31

* Efetivamente arrecadada no exercício anterior (2023)



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
Gabinete da Presidência
CNPJ nº 00.661.689/0001-03

QUADRO 2

REPASSE

(arts. 29-A, incisos I a IV, e 168, CF)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	%
RECEITA TRIBUTÁRIA E TRANSFERÊNCIAS (total quadro 1) - A	40.990.742,31	100
Teto Constitucional (percentual de A - arts. 29-A, incisos I a IV, e 168, CF)	2.869.351,96	7
Repasse Efetivo (comprovado)*	1.305.999,35	3,19

Fonte: Anexo 2 e 10 da Lei 4.320/64 do exercício anterior da Prefeitura e comprovantes de repasses

QUADRO 3

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DA DESPESA TOTAL DO PODER LEGISLATIVO

(arts. 29-A, inciso I a IV, CF/88)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Subsídios dos Vereadores	384.000,00
Pessoal Civil	445.131,09
Obrigações Patronais (FGTS e INSS)	65.602,71
Convocação Extraordinária (inciso II do § 6º do art. 57, CF/88)	0,00
Outras Despesas de Pessoal (art. 18, parágrafo 1º da LRF)	0,00
Outras Despesas (material, serviços e investimentos)	411.265,55
(-) inativos	0,00
DESPESA TOTAL DO PODER LEGISLATIVO (A)	1.305.999,35
RECEITA TRIBUTÁRIA E TRANSFERÊNCIAS (total quadro 1) - B	40.990.742,31
	1.305.999,35
Limite Apurado (A/B)	3,19

Fonte: Anexo 2 da Lei 4.320/64



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
Gabinete da Presidência
CNPJ nº 00.661.689/0001-03

QUADRO 4

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO COM FOLHA DE PAGAMENTO

(art. 29-A, § 1º, CF/88)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Subsídios dos Vereadores	384.000,00
Pessoal Civil	445.131,09
Outras Despesas de Pessoal (art. 18, parágrafo 1º da LRF)	0,00
(-) Obrigações Patronais*	65.602,71
(-) Inativos	0,00
DESPESA TOTAL COM A FOLHA DE PAGAMENTO (A)	829.131,09
TOTAL DO REPASSE (B)	1.305.999,35
Despesa com folha de Pagamento da Câmara – Limite legal - 70,00% de B (art. 29-A, § 1º da CF e art. 5º da IN 004/2001 do TCE-MA)	914.199,55
Limite Apurado (A/B)	63,49

4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Em complemento às informações da prestação de contas que apresento, vale mencionar dentre outras atividades a apreciação e votação dos Projetos que deram origem às leis sancionadas pelo Chefe do Poder Executivo no exercício de 2024.

Sendo essas as considerações que se apresentam, no sentido de possibilitar a análise da Prestação de Contas, reiteram a Vossa Excelência e ilustres pares votos de grande estima e elevado apreço.

Wagner Alves Machado Costa
CPF: 025941943-52
Presidente